



**PORTARIA Nº 45.462/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Ofício nº 321/2018 - SMSA/NAF/RH e no Protocolo da SMGP Nº 3912 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, o servidor designado para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
ANDREIA VALESKA KLENTZUK	5386	P38.017/12	01/09/18
RIT - REGIME INTEGRAL TRABALHO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ANDREIA VALESKA KLENTZUK	5386	P37.957/12	01/09/18
ESF CIRURGIÃO DENTISTA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL